

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 274/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MOISES MARQUES DA SILVA, matrícula 643, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 03/07/1978 a 24/05/1979, de 10/07/1979 a 11/03/1987 e de 16/10/1990 a 14/05/1991, que correspondem a 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/03/2018, anexada ao processo nº 28911/2018 de 14/06/2018.

Corumbá, MS, 21 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e43ec0cc

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>